

RESOLUÇÃO Nº 079/2024 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 018/2019 – CONSAD e altera o nome das UPS's, que passam a denominar-se “Laboratórios de Caracterização de Materiais”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14202/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo até então “Laboratórios de Raio-X, de Microscopia Eletrônica de Varredura e de Microscopia Eletrônica de Transmissão”, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, que passam a denominar-se “**Laboratórios de Caracterização de Materiais**” ficam atualizados conforme [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **52MAM24R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 22/08/2024 às 18:56:07

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQyMDJfMTQyMzFfMjAyNF81Mk1BTTI0Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014202/2024** e o código **52MAM24R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.